



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata
SUPRAM – ZM
Núcleo Regional de Regularização Ambiental de Viçosa – NRRA Viçosa

Ofício nº57/2019/NRRA VIÇOSA

Viçosa, 15 de abril de 2019.

Referência: Processo SIM n.º 05050000187/18– DAIA.

Finalidade: Comunicar arquivamento

Assunto: intervenção em APP

Pessoa a ser notificada: Fausto da Silva Pinheiro

Prezados,

O URFBIO REGIONAL - MATA, no exercício de suas funções institucionais, vem, pelo presente **notificar** V.Sa. quanto à decisão relativa ao processo acima mencionado: O processo acima referenciado foi **arquivado**, devido a falta de documentação inviabilizando a análise técnica do processo.

Por todo o exposto, fica V.Sa. notificado quanto ao arquivamento do pedido, cientificando-o que é de 30 (trinta) dias o prazo para recurso, contados da data da notificação, nos termos dos artigos 33 e 34 da Resolução Conjunta SEMAD /IEF n.º 1.905/2013.

Atenciosamente,

Maria Cristiana L. Ribeiro

Requerente: Fausto da Silva Pinheiro
Rua Agenor Peixoto, nº 15-apartamento 01
Bairro: Rochedo
Conselheiro Lafaiete- MG
CEP: 36.404-163